



PORTARIA Nº 0360/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 161/2004, estruturada conforme o Decreto nº 766, de 04 de março de 2024 que institui a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, bem como considerando o Regimento Escolar da (ESPMT) e com fulcro nos termos do Edital do Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e Edital nº 005/2022/ ESPMT/SES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 264/2021/GBSES/MT, que regulamenta o desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Comissão de Seleção de docentes e educanda(o), designada pela Portaria Interna nº 063/2024/SUESPMT/GBSAES/SES/MT;

CONSIDERANDO o credenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a alunos do curso de especialização em auditoria no SUS

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR O “EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 002/2024/DG/ SUESPMT/ SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA NO SUS - 2ª TURMA ”, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a Edição Nº 28.742, veiculado no dia 14 de maio de 2024, conforme disposição abaixo:

§1º ONDE SE LÊ:

2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Trabalhadores de nível superior das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) preferencialmente efetivos e/ou concursados como auditor do SUS e/ou designados por meio de portaria para atuar na Auditoria do SUS e da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) de acordo com as vagas descritas no quadro 01.

Quadro 01: Público Alvo e Número de Vagas

| PUBLICO ALVO                                                                                                                                                                                                   | 2ª Turma Vagas                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Profissionais cujos municípios possuem auditoria no SUS ou municípios que se comprometem a implantar auditoria no SUS                                                                                          | 02 vagas por Região de Saúde* - total 32 vagas |
| Pessoas com deficiência - seguindo os mesmos critérios do edital no que se refere a público alvo                                                                                                               | 04                                             |
| Profissionais da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (AGSUS, Hospital Santa Casa, Escritório Regional de Saúde de Água Boa e Gabinete Executivo de Saúde e Gabinete do Secretário de Estado de Saúde) | 10                                             |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                          | 46 vagas                                       |

\* Obrigatoriamente os dois candidatos da Região devem pertencer ao mesmo município que será pactuado em CIR. Não serão aceitos candidatos de municípios distintos de uma mesma região.

2.2 As vagas não preenchidas serão remanejadas pela comissão de seleção para outros que se inscreverem conforme documentação requerida neste edital de acordo com o porte e estrutura de serviço de auditoria.

15.1 CRONOGRAMA DO EDITAL

| Item                                | Período                 |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Inscrição on-line                   | 16/05/2024 a 02/06/2024 |
| Resultado Preliminar                | 11/06/2024              |
| Recurso para o resultado preliminar | 12/06/2024 e 13/06/2024 |
| Resultado Final                     | 18/06/2024              |
| Matrícula                           | 19/06/2024 a 30/06/2024 |

§2º LEIA-SE:

2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Trabalhadores de nível superior das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) preferencialmente efetivos e/ou concursados como auditor do SUS e/ou designados por meio de portaria para atuar na Auditoria do SUS e da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) de acordo com as vagas descritas no quadro 01.

Quadro 01: Público Alvo e Número de Vagas

| PUBLICO ALVO                                                                                                                                                                                                   | 2ª Turma Vagas                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Profissionais cujos municípios possuem auditoria no SUS ou municípios que se comprometem a implantar auditoria no SUS                                                                                          | 02 vagas por Região de Saúde* - total 32 vagas |
| Pessoas com deficiência - seguindo os mesmos critérios do edital no que se refere a público alvo                                                                                                               | 04                                             |
| Profissionais da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (AGSUS, Hospital Santa Casa, Escritório Regional de Saúde de Água Boa e Gabinete Executivo de Saúde e Gabinete do Secretário de Estado de Saúde) | 10                                             |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                          | 46 vagas                                       |

\* Obrigatoriamente os dois candidatos da Região devem pertencer ao mesmo município que será pactuado em CIR. Não serão aceitos candidatos de municípios distintos de uma mesma região para ocupar as duas vagas da região pactuadas. Preenchida a vaga da região e havendo mais de um município interessado, estes poderão pleitear vagas de outras regiões que por ventura não foram preenchidas. Nestes casos, a CIR deverá encaminhar documento informando a ordem de prioridade desses municípios interessados nas vagas.

2.2 As vagas não preenchidas serão remanejadas pela comissão de seleção para outras regiões que se inscreverem conforme documentação requerida neste edital de acordo com o porte e estrutura de serviços de saúde e de auditoria na região.

15.1. CRONOGRAMA DO EDITAL

| Item                                | Período                 |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Inscrição on-line                   | 16/05/2024 a 13/06/2024 |
| Resultado Preliminar                | 17/06/2024              |
| Recurso para o resultado preliminar | 18/06/2024 e 19/06/2024 |
| Resultado Final                     | 21/06/2024              |
| Matrícula                           | 24/06/2024 a 03/07/2024 |
| Início do curso                     | 29/07/2024              |

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 14 de maio de 2024.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)